



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fundamentação Legal – Artigo 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/21 e Artigo 72 Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

REQUISITANTE: Almoxarifado

Unidade: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Responsável pela formalização da demanda: Nicolas Cerqueira Pedrosa

E-mail: compras@caixasaudesaovicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3569-5357

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DETALHAMENTO DO OBJETO DA DEMANDA:

O presente documento tem por finalidade protocolar a demanda para a contratação direta de uma pessoa jurídica para o fornecimento de itens alimentícios destinados ao uso desta Autarquia.

ESTIMATIVA:

Estimativa de Compra foi calculada para atender a uma demanda de aproximadamente 06 (seis) meses, utilizando como parâmetro a média de consumo do período anterior.

FORMA DE ENTREGA:

Para essa demanda a entrega será parcelada.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

(X) Comum – Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/21

() Específico – Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 14.133/21

JUSTIFICATIVA:

A compra de café, açúcar, chá e suco para consumo dos colaboradores da Caixa de Saúde e Pecúlio é justificada pela promoção do bem-estar e produtividade dos funcionários. Investir em benefícios como esses podem aumentar a satisfação dos funcionários e, conseqüentemente, uma melhora em sua produtividade.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

☒ Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços **comuns**, nos termos do Artigo 6, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

☐ Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços **especiais**, nos termos do Artigo 6, Inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.

QUANTO AO OBJETO:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de Consumo
- ☐ Material Permanente/Equipamento

PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve acontecer até dia 26/04/2024.

DISPOSIÇÃO NO PCA:

A presente contratação enquadra no Plano Contratações Anual (PCA).

VALOR ESTIMADO PARA ESTA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)

- ☒ VALOR DA ÚLTIMA COMPRA
- ☐ DAS COTAÇÕES – PNCP
- ☐ EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECEDORES
- ☐ OUTROS QUAL:

FONTE DE RECURSOS:

5.04.01.04.01.01.04.122.0028.2068.04.3.3.90.30.07.100.1001

PREVISÃO A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

- ☐ APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA
- ☒ NÃO APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

JUSTIFIQUE:

Para a presente demanda, não será aplicável quaisquer outras providências a serem adotadas por esta Autarquia, seja ela física ou de outras aquisições necessárias a plena disponibilização do objeto a ser contratado.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão a disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO

São Vicente, 16 de abril de 2024.

Nicolas Cerqueira Pedrosa

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, **RATIFICO** os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento.

São Vicente, 17 de abril de 2024.

Marcio Rebuá Bomfim
Superintendente